



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**COMISSÃO DE CULTURA, DIREITOS HUMANOS, MINORIA E LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA**

Parecer Nº 004/2017

**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº06/17, de 08 de Março de 2017**

**Proponente: Legislativo Municipal (Genedir Ribas)**

**Relator: Vereador Almiro Francisco Gomes (Miro Bikes)**

**Proposta:** Institui o sistema “A Mulher na Política”, dispondo sobre medidas de incentivo à participação da mulher na atividade política no âmbito do Município de Formosa, e dá outras providências.

Esta Comissão, reunida com a presença dos seus membros: Vereador Eduardo Leonel de Paiva – Presidente, Vereador Genedir Vicente Benetti Ribas – Vice Presidente, e Vereador Almiro Francisco Gomes – Relator, do dia 08/03/2017, observados os parâmetros regimentais, dedicou-se a avaliação do mérito do Projeto de Lei que Institui o sistema “A Mulher na Política”dispondo sobre medidas de incentivo à participação da mulher na atividade política no âmbito do Município de Formosa, e dá outras providências.

Art.2º De início, consideramos importante este projeto de Lei pois tem o objetivo de contribuir para que sejam disseminadas informações sobre a participação da mulher na política, especialmente nos parlamentos.

O caminho será de uma reforma política, uma reforma que leve em conta políticas afirmativas e regras mais eficientes que garanta condições efetivas de sucesso para as candidaturas femininas que propicie uma maior presença no parlamento, uma presença compatível com a posição ocupada pela mulher na sociedade, tanto em termos demográficos como no que tange à sua participação na produção econômica e social do país.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

Dante do exposto, esta Comissão não se registra qualquer óbice á tramitação regimental do Projeto, razão pela qual somos por sua TRAMITAÇÃO é apreciação pelo Douto Plenário desta Casa de Leis.

Salas das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Formosa, aos 13 de Março de 2017.

Ver. Eduardo Leonel de Paiva  
Presidente

Ver. Genedir Vicente Benetti Ribas  
Vice-Presidente

Ver. Almiro Francisco Gomes (Miro Bikes)  
Relator